



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br – email: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 343/2018

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. **JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, solicitando que o mesmo, avalie a possibilidade de manter a Imprensa Oficial do Município no formato impresso.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação tendo em vista a recente aprovação na Câmara Municipal de um projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito que prevê a criação da imprensa oficial no formato digital, extinguindo a disponibilização para a população do formato impresso.

Embora compreensível a iniciativa sob o ponto de vista da economia, entendo que a extinção do formato impresso acarretará sensível diminuição da publicidade dos atos oficiais tendo em vista a ainda insuficiente disponibilidade de acesso à internet por parte da população ibiunense.

É fato notório que a população ainda carece de acesso à internet, principalmente na zona rural do município, o que prejudicará a chegada de informações de caráter oficial para grande parte da população, violando dessa forma o princípio da publicidade que norteia a administração pública.

Diante do exposto conto com a atenção de Vossa Excelência para o assunto por tratar-se de questão extremamente relevante para os interesses do município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE JUNHO DE 2018.

Elisângela Soares
Vereadora

Gerson Pedroso da Silva
Vereador - PPS

Antônio Reginaldo Firmino
(Naldo)
Vereador

ARMELINO MOREIRA JUNIOR
VEREADOR

Rozi da Farmácia
Vereadora PTB

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em: 04/06/2018

Sec. Administrativa